

**PORTARIA Nº 684/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor Jair Basseio dos Santos para antecipar o período de gozo das férias previsto na Portaria 608/2013, de 16 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a complementação das férias do Servidor **Jair Basseio dos Santos**, matrícula funcional nº 130-5, concedidas através da Portaria 608/2013, de 16/08/2013, relativas ao período aquisitivo 16 de março de 2012 a 15 de março de 2013, que será usufruída de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente